



INFORME

Processo nº 23117.052055/2026-31

Gabarito Oficial da Prova Objetiva e Critérios de Avaliação da Prova Prática

A seguir, apresenta-se o gabarito oficial da prova objetiva, contendo o enunciado de cada questão e sua respectiva resposta correta. Considerando que a ordem das questões e das alternativas pode ter sido automaticamente embaralhada pela própria plataforma durante a aplicação da avaliação, o gabarito está organizado exclusivamente com base no enunciado das questões.

Para fins de transparência do processo avaliativo, apresentam-se também os critérios que serão utilizados na correção da prova prática, os quais foram disponibilizados aos candidatos no momento da aplicação da atividade.

PROVA TEÓRICA - 10 PONTOS

1. De acordo com o Art. 2º da Resolução CONSUN nº 25/2019, a Extensão Universitária na UFU é definida como um processo acadêmico articulado com o ensino e a pesquisa. Assinale a alternativa que expressa **CORRETAMENTE** a concepção essencial desse processo:

RESPOSTA CORRETA: Processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e a sociedade.

2. A Resolução CONSUN nº 25/2019 norteia o planejamento e a gestão das ações de extensão na UFU com base em diretrizes fundamentais. **NÃO** constitui uma das diretrizes estabelecidas na referida norma:

RESPOSTA CORRETA: Exigência de aprovação por órgãos externos de fomento para realizar ações de extensão.

3. As ações de extensão na UFU são classificadas em modalidades estruturais próprias. Assinale a alternativa que contempla **EXCLUSIVAMENTE** modalidades válidas de ações de extensão conforme a Resolução CONSUN nº 25/2019:

RESPOSTA CORRETA: Programa, Projeto, Curso, Evento e Prestação de Serviços.

4. No âmbito da UFU, um Projeto de Extensão deve seguir fluxo institucional específico para seu registro e aprovação. Assinale a alternativa que apresenta **CORRETAMENTE** esse fluxo:

RESPOSTA CORRETA: O projeto deve ser submetido no Sistema de Informação de Extensão (SIEX), com instrução e deferimento pelo Colegiado de Extensão (COLEX) da Unidade Acadêmica, seguido de análise, instrução e deferimento pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX).

5. Considerando a estrutura de gestão da extensão no Instituto de Biologia (INBIO), assinale a alternativa que apresenta uma atribuição relacionada à atuação do Colegiado de Extensão (COLEX-INBIO) e da Coordenação de Extensão:

RESPOSTA CORRETA: Apreciar, deferir e acompanhar a execução, os relatórios e a avaliação das ações de extensão vinculadas à Unidade Acadêmica.

6. A respeito do local onde o estágio supervisionado do Bacharelado deve ser desenvolvido, todas as afirmativas abaixo estão corretas, exceto:

RESPOSTA CORRETA: Pode ser desenvolvido em ambiente de trabalho diferente das áreas correlatas à sua formação, sendo depois solicitado o reaproveitamento de estágio.

7. Sobre o estágio não obrigatório, todas as afirmativas abaixo estão corretas, exceto:

RESPOSTA CORRETA: Pode ser desenvolvido como atividade voluntária.

8. Para aproveitamento da atividade laboral já concluída como estágio obrigatório, todas as opções abaixo são necessárias, exceto:

RESPOSTA CORRETA: Parecer favorável do Setor de estágio (SESTA), atestando a validade da experiência profissional.

9. As opções abaixo listam incorretamente os documentos indispensáveis para a formalização e início de atividades de estágio, exceto:

RESPOSTA CORRETA: Ficha de Identificação; Termo de aceite de orientação de estágio; Plano de atividades do estágio e Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

10. Todas as opções abaixo são obrigações do estudante estagiário, exceto:

RESPOSTA CORRETA: Elaborar princípios éticos a respeito da prática profissional do biólogo a partir da experiência de estágio.

PROVA PRÁTICA - 10 PONTOS

A prova prática será avaliada com base nos critérios apresentados aos candidatos no momento de sua aplicação. Serão considerados os seguintes aspectos:

- Adequação ao tema escolhido e ao objetivo da proposta (0 a 2,5 pontos): atendimento ao tema escolhido e apresentação de informações relevantes para orientação e divulgação.

- Correção e pertinência das informações (0 a 2,0 pontos): exatidão, consistência e relação das informações com o tema escolhido.

- Clareza, objetividade e organização do conteúdo (0 a 2,0 pontos): estruturação adequada, compreensão do conteúdo e adequação ao público-alvo.

- Qualidade visual e apresentação da peça (0 a 1,5 ponto): legibilidade, organização visual e uso adequado dos elementos gráficos.

- Qualidade da legenda e adequação da comunicação (0 a 1,0 ponto): capacidade da legenda de complementar o material, utilizando linguagem apropriada ao público-alvo e aos canais institucionais de divulgação.

- Criatividade e originalidade (0 a 1,0 ponto): demonstração de criatividade e uso de estratégias adequadas de comunicação.

JULIANA MARZINEK
Diretora do Instituto de Biologia
Portaria de Pessoal UFU Nº 5650, de 22 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzinek, Diretor(a)**, em 28/09/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7776209** e o código CRC **860031F6**.

Referência: Processo nº 23117.052055/2026-31

SEI nº 7776209